

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM GOIÂNIA – GOIÁS, DIA 20 DE JANEIRO DE 2019, NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO CREA-GO.

FREDERICO ARAÚJO RODRIGUES, GEÓGRAFO, inscrito no Crea-GO sob o código 16304-D, convida e convoca todos os Profissionais Geógrafos do estado de Goiás para Assembleia Geral de constituição da **Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado de Goiás – APROGEO-GO**, decorrido da necessidade de preencher uma lacuna existente em relação à defesa dos interesses profissionais dos geógrafos que atuam no Estado. Algumas Unidades da Federação já possuem associações profissionais de geógrafos, fato que também motivou a criação da APROGEO-GO. Após a aprovação do estatuto social em assembleia extraordinária e registro da associação em cartório, iremos buscar junto ao Crea-GO a homologação do registro da APROGEO-GO, para fins de representação plenária junto ao CREA-GO.

A partir da criação da APROGEO-GO, esse novo ciclo trará maiores oportunidades de atuação, porém, também demandará maior empenho dos associados para a solução de demandas mais complexas. O foco da associação será totalmente profissional e abordará três aspectos que definem o futuro profissional de qualquer geógrafo, são eles: Formação, mercado e Sistema profissional.

EDITA

Art. 1º- Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 20/01/2019, no Auditório do Edifício Sede do Crea-GO, situado a Rua 239 nº 585 Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás. A convocação dar-se-á às 13h00m do dia mencionado, com qualquer número de pessoas onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01 – Constituição e criação da Associação;

02 – Apreciação e aprovação do Estatuto Social;

03 – Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal;

04 – Posse da chapa eleita;

05 – E a definição da sede provisória.

Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição

da mesma com a Comissão Organizadora Pró-Associação no momento da Assembleia Geral.

Art. 3º– O presente Edital de Convocação estará publicado em locais de grande circulação, nos portais www.mundogeo.com (Facebook e site), www.geodireito.com.br (site), www.arroiogeo.com.br (acessar o link notícias), e nos canais Aprogeo-GO do Facebook, Portal Geoblog, Portal Aprogeo-DF do Facebook, Portal Aprogeo-PR do Facebook, Portal Aprogeo-MG do Facebook, Portal Georreferenciamento/SIGEF – Presencial e Online do Facebook, Grupo Georreferenciamento de Imóveis Rurais do Facebook, Grupo Geoprocessamento do Facebook, Grupo Geotecnologias do Brasil no Facebook, nas Instituições de Ensino Superior de Goiás (IESA-UFG, UFG Catalão, UFG Jataí, UEG Anápolis, UEG Cidade de Goiás, Unievangélica, entre outras).

Art. 4º- Conto com os Profissionais Geógrafos que estão lotados nas Universidades, Faculdades, entidades e autarquias estaduais que disponibilizem a divulgação deste edital de convocação, para que os demais Profissionais Geógrafos fiquem cientes da assembleia geral.

Goiânia-GO, 03 de janeiro de 2020.

Frederico Araújo Rodrigues

Geógrafo 16304-D Crea-GO

Geomensor Incra Credencial GMQ

Especialista em Análise Ambiental e Geoprocessamento

Convocante